

INFORMAÇÃO / AVISO

De: Direção

Data: 17/04/2026

Para: Pais e Encarregados de Educação

Assunto: Pré-escolar – Renovação de Matrícula para o ano escolar de 2026/2027

Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.
- Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril.
- Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril.

Prazo de renovação com alteração de dados: 22 de abril a 1 de junho de 2026 (Portal de Matrículas).

Procedimentos: a renovação da matrícula com alteração do Encarregado de Educação e ou o pedido de transferência de Jardim de Infância das crianças na educação pré-escolar é efetuada no Portal das Matrículas no seguinte endereço <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.


Nota: Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código de autenticação da Autoridade Tributária ou o cartão do cidadão ou a chave móvel digital.

Renovação de matrícula sem alteração de dados: A renovação automática de matrícula não exclui a obrigação dos encarregados de educação de manterem os seus dados pessoais atualizados. Essa atualização é realizada através do INOVAR CONSULTA, de 30/04/2025 a 15/05/2026 e concretizada, após essa consulta, pelo Serviços Administrativos.

Divulgação das listas de crianças relativas à matrícula e renovação:

- **Até 16 de junho 2026** - listas de crianças que requereram matrículas na educação Pré-escolar. (NOTA: Não são listas de colocação. Servem para verificar se a matrícula foi recebida pelos serviços)
- **1 de julho de 2026** – listas de admitidos na educação Pré-escolar.

O Diretor



(Pedro Balhau)